



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprovar a criação de comissão para estudo de cursos do IFRS – Câmpus Porto Alegre.

O Presidente do Conselho do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação de comissão para estudo de alocação de vagas docentes do IFRS – Câmpus Porto Alegre, com prazo de sessenta (90) dias para cumprimento da diligência, a contar da data de 23/02/2015.

Art. 2º A comissão deverá ser composta pelos seguintes membros: Sergio Korndörfer, Tales Schmitt Samuel, Carlos Schmidt, Douglas Ricalde, Celson Canto, Adriano Rodrigues José.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO SANGOI*
Presidente do Conselho em Exercício
IFRS – Câmpus Porto Alegre

* A via original assinada encontra-se disponível para consulta no gabinete da Direção.